DIVULGA A DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DIVULGA O GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2013

O Prefeito Municipal de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão para Acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n.° 2947/2013, juntamente com o Instituto o Barriga Verde, tornam público o seguinte:

1. As decisões referentes aos recursos apresentados contra o gabarito preliminar e questões da prova escrita objetiva, seguem abaixo:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ESPECÍFICA CARGOS DE MONITOR

QUESTÃO: 19
- **Candidatos recorrentes:** 0471-0607
Alegações: 1. Que a resposta correta para a questão é a Letra "B" e não "A" como divulgado no Gabarito Preliminar
Justificativa: 1. Aos candidatos assiste razão, altera-se o Gabarito para Letra "B"
Decisão: **ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA LETRA "B".**

QUESTÃO: 21
- **Candidatos recorrentes:** 0591
Alegações: 1. Que há mais de uma alternativa a ser assinalada. Pois a alternativa "A" também estaria incorreta.
Justificativa: 2. Aos candidatos assiste razão, **ANULA-SE A QUESTÃO**
Decisão: **QUESTÃO ANULADA**

ESPECÍFICA CARGO DE PROF. SÉRIES FINAIS ED. FÍSICA 20h (não-habilitado)

QUESTÃO: 17
- **Candidatos recorrentes:** 0428
Alegações: 1. Que na questão não cita a fonte/ o artigo de onde foi retirada.
Justificativa: Informamos ao candidato recursante que a questão foi retirada do Artigo 24 do Estatuto dos Servidores,senão vejamos: Respeitados os casos previstos neste estatuto, o servidor público que interromper o exercício num período de 12 (doze) meses, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) alternados, está sujeito a demissão por abandono do cargo, apurado em competente processo disciplinar.
Decisão: **QUESTÃO MANTIDA**

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTRA APLICAÇÃO DA PROVA
- **Candidatos recorrentes:** 0508
Alegações: 1. Que não foi atendida em sua solicitação de Condição Especial de Prova sendo PROVA AMPLIADA
Justificativa: Cumpre esclarecer em primeira análise que a candidata recursante enviou a documentação referente à sua condição especial, em desacordo com o que prevê o Edital senão vejamos: **Item 5.6** alínea c: **laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, até o último dia de inscrição, de acordo com o cronograma.** Sendo que a candidata mandou uma simples cópia de Atestado Médico sequer autenticada, ainda assim, O Instituto o Barriga Verde decidiu por Deferir o pedido de Vaga para PNE, bem como sua solicitação de condição especial de prova. Ocorre que como houve duas publicações como a própria candidata recursante afirma em seu recurso: uma indeferindo e outra posterior deferindo o pedido da Candidata. Informamos que justamente devido a este fato de haver duas publicações, acabou ocorrendo falha humana no momento da Impressão das Provas, em que a Prova Ampliada da Candidata não foi impressa, no entanto, conforme cópia da Ata de Sala (segue ANEXO I), foi conversado com a candidata se a mesma assim preferisse iria ser providenciada um prova ampliada, mas ao ser entregue a ela um prova em tamanho normal, esta concordou em resolver a prova no tamanho original em igualdade com os demais candidatos e por este motivo é que não se providenciou a prova ampliada,sendo que ainda foi oferecida uma lupa para a candidata sempre pensando em seu bem estar, em nenhum momento houve má fé e/ou intenção por parte da Organizadora do Certame em prejudicar ou causar qualquer constrangimento à candidata.

2. O Gabarito Oficial segue divulgado no anexo II

Divulgue-se e Publique-se

Taió, 29 de outubro de 2013

Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n.° 2947/2013

ELIZENE C. C. SALVADOR
Presidente do IOBV

ANEXO I

ATA DA SALA 28

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

INSTITUTO o BARRIGA VERDE
CNPJ 08.072.361/0001-55
Avenida Luiz Bértoli, 233 – Taió – SC
Fonefax (47) 3562-1598

SALA 28 SV 40 candidatos

CARGO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Letra "E" de Elaine a "J" de Janine

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS PROVAS E REGISTRO DE OCORRÊNCIAS. Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2013 (dois mil e treze), às 13:58 horas, foi aberto por três candidatos, através deste **Termo de Abertura**, o envelope da **SALA 28,** contendo as provas do cargo acima descrito, do Processo Seletivo 03/2013, verificando-se que o mesmo estava devidamente lacrado. Foram voluntários para a conferência os seguintes candidatos:

Nome	Assinatura
Glais dos Santos	
Elaine Preni dos Santos	
Janete Lola Lule	

Após assinatura do termo de abertura, as provas foram distribuídas, o fiscal de sala repassou as instruções e às 14 horas e 00 minutos, iniciou-se as provas. Durante a realização das provas registrou-se os seguintes fatos:

COD: 0306 NOME INCORRETO: ELAINE NERI SIMÕES BAÚ (NOME CORRETO)
COD: 1068 NOME INCORRETO: Eliete WALMIA TOMAZ (NOME CORRETO)
COD: 1317 NOME INCORRETO: FRANCIELI DE PAULA SOBRINHO (NOME CORRETO)
COD: 1509 NOME INCORRETO: GENILDA NEPOMUCENO PEREIRA (NOME CORRETO)
COD: 0935 NOME INCORRETO: IZETE ZIMERMANN PORFIRIO (NOME CORRETO)
COD: 0508 NOME INCORRETO: JANAINA DO AMARAL (NOME CORRETO)
Cod. 0508 – Diz ter solicitado prova ampliada porém conferiu-se no edital de 25/08/13 que seu pedido foi indeferido pois não enviou laudo. Foi oferecido uma lupa à candidata concordou prova normal.
COD: 0200: FRANCIELI EMER LOCOTTI (AUSENTE).
A candidata de inscrição 0508 fez toda a prova, concordando em fazer com prova normal.

Termo de Encerramento: As 16 horas e 00 minutos, contando com os três últimos candidatos, deu-se o fechamento do envelope de retorno das provas, os três últimos candidatos lacraram o envelope e registrou-se os seguintes fatos:

Não havendo outros registros a serem informados, os três ulitmos candidatos, juntamente com os fiscais de sala assinam a presente ata de abertura, encerramento e registro de ocorrências de sala de provas, em 20 de outubro de 2013. (Assinaturas)

Nome dos candidatos	Assinatura
Gisely Custódio dos Santos	Gisely Custódio dos Santos
Andre G. dos Santos	
Jonaina Campos da Luz Henrique	
Nome dos fiscais	
Ana Luiza Teodoro dos Santos	
Willy Robert Becker	
Outros	

ANEXO II

DIVULGA O GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2013

O Instituto o Barriga Verde, juntamente com a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada pela **Portaria n.°** 2947/2013, após julgados os recursos contra o gabarito preliminar e questões da prova escrita, torna público o GABARITO OFICIAL conforme segue:

Alfabetizado

Auxiliar de Serviços Gerais

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	A	C	D	B	C	A	D

Fundamental

Instrutor de Corte de Cabelo – Instrutor de Manicure – Instrutor de Corte e Costura

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	B	D	A	B	C	A	C	A	D	B	D	B	A	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**															
B	D	A	B	C															

Médio

Agente Comunitário de Saúde ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	A	C	B	C	A	B	C	D	A	C	B	C	B	C	A	A	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**															
A	B	C	D	B															

Arte – Educador Dança de Rua (40) – Educador Violão (40h)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	A	C	B	C	A	B	C	D	A	C	B	C	B	A	C	D	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**															
A	C	D	D	B															

Instrutor de Informática (20h e 40h)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	A	C	B	C	A	B	C	D	A	C	B	C	B	A	C	D	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**															
D	B	C	B	A															

PREFEITURA MUNICIPAL NAVEGANTES
PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2013

Leiturista - DAE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	A	C	B	C	A	B	C	D	A	C	B	C	B	A	C	D	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**															
A	D	C	B	C															

Monitor de Educação Especial – Monitor de Educação Infantil – Monitor do Abrigo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	A	C	B	C	A	B	C	D	A	C	B	D	B	C	D	X	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**															
X	C	D	B	A															

Ensino Superior

Professores Hab. e Não-Hab.: Educação Infantil – Sala de Recursos Multifuncionais e Séries Iniciais - Séries Finais: Artes – Ciências – Educação Física – Ensino Religioso – Geografia – História – Inglês – Língua Portuguesa e Matemática

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	D	A	C	B	C	A	B	D	A	C	D	C	B	D	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**															
A	B	D	A	C															

Navegantes (SC), 29 de outubro 2013.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Elizene Cassia Capistrano Salvador
Presidente do IOBV